INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA BURACOS", NA RUA RAIMUNDA MENDES DE ALMEIDA, ENTRE OS NUMERAIS 84 E 251, NO BAIRRO CAMBARÁ.


Rua
Raimunda Mendes
de Almeida
Nº 251
84

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá, tendo em vista as diversas solicitações de moradores da rua Raimunda Mendes de Almeida, no Bairro Cambará, que solicitam que seja realizado serviço de operação tapa-buraco, visto que os buracos existentes comprometem o fluxo de veículos da via, ocasionam riscos de acidentes e causam danos aos veículos que circulam diretamente pelo local.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 23 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 23/10/2025 11:00:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador